LEI MUNICIPAL Nº 919, DE 23 DE SETEMBRO DE 2019

Denomina via pública como Rua André Peres de Jesus, localizado no Bairro Pontal do Norte, e dá outras providencias.

O PREFEITO DE ITAPOÁ, Marlon Roberto Neuber: Faço saber que a Câmara Municipal de Itapoá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada como Rua André Peres de Jesus a via pública localizada no Bairro Pontal do Norte, com as seguintes coordenadas: P1 X 741178701 Y 7102827730, Direção P1/ P2; P2 X 741215466 Y 7102793529, Direção P2/P3; P3 X 741215251 Y 7102793235, Direção P3/P4; P4 741217599 Y 7102791531, Direção P4/P5; P5 X 741212974 Y 7102785158, Direção P5/P6; P6 X 741232339 Y 7102785158, Direção P6/P7; P7 741231176 Y 7102766672, Direção P7/P8; P8 X 741232503 Y 7102766672, Direção P8/P9; P9 X 741234551 Y 7102761210, Direção P9/P10; P10 X 741241029 Y 7102753975, Direção P10/P11; P11 X 741240705 Y 7102748317, Direção P11/P12; P12 X 741238917 Y 7102746728, Direção P12/P13; P13 X 741230960 Y 7102747116, Direção P13/P14; P14 X 741230960 Y 7102749757, Direção P14/P15; P15 X 741216019 Y 7102754192, Direção P15/ P16; P16 X 741215830 Y 7102753557, Direção P16/P17; P17 X 741223176 Y 7102744311, Direção P17/P18; P18 X 741219105 Y 7102741076, Direção P18/P19; P19 X 741214377 Y 7102747027, Direção P19/P20; P20 X 741211239 Y 7102744534, Direção P20/P21; P21 X 741208949 Y 7102737074, Direção P21/P22; P22 X 741205890 Y 7102738013, Direção P22/ P23; P 23 X 741199278 Y 7102743162, Direção P23/P24; P24 X 741204517 Y 7102748516, Direção P24/P25; P25 X 741195822 Y 7102756925, Direção P25/P26; P26 X 741190081 Y 7102751058, Direção P26/P27; P27 X 741181146 Y 7102762470, Direção P27/P28; P28 X 741196262 Y 7102774411, Direção P28/P29; P29 X 741196838 Y 7102783677, Direção P29/ P30; P30 X 741168754 Y 7102809806, Direção P30/P31; P31 X 741161861 Y 7102809763, Direção P31/P32; P32 X 741168151 Y 7102815776, Direção P32/P10.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Itapoá, 23 de setembro de 2019.

MARLON ROBERTO NEUBER
Prefeito de Itapoá

RODRIGO LOPES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete